

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 329/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **GISELE DE SOUZA ESTERCIO SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GISELE DE SOUZA ESTERCIO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.766.454-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 036.663.819-01 nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade no período de 17 de fevereiro de 2020 a 15 de junho de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 fevereiro 1920
DE Nº 11.791
UMUARAMA, 28, 02, 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS